

WEBINARS THE LINK 2023

26 MAIO

14h30 - 17h30

## The Link

### - IMPLICAÇÕES NA JUSTIÇA CRIMINAL: FAMÍLIA, CRIANÇA, JOVEM, IDOSO, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

*A Ligação entre a Crueldade contra os animais  
e a violência entre as pessoas*

DESTINATÁRIOS

**Procuradores e Juízes**

Mais informações

<https://www.provedordoanimal.pt/>

organização:



**REPÚBLICA  
PORTUGUESA**

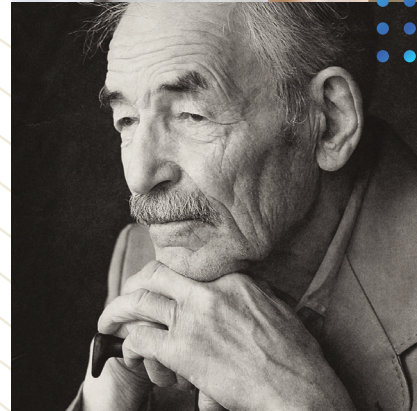
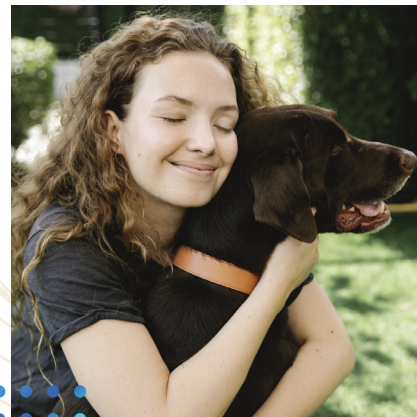
PROVEDORA DO  
ANIMAL



**MINISTÉRIO  
PÚBLICO  
PORTUGAL**

PROCURADORIA-GERAL  
DA REPÚBLICA

Gabinete da Família,  
da Criança, do Jovem  
e do Idoso e Contra  
a Violência Doméstica  
(GFCJIVD)



### ENQUADRAMENTO

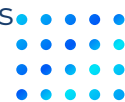
Os casos de crueldade para com animais são frequentemente desvalorizados, mas a violência interpessoal e familiar não termina na espécie humana. Identificar esta ligação não só previne os maus-tratos a animais como também protege as pessoas. A resposta correta a este fenómeno pode reduzir todas as formas de violência familiar.

O “The Link” demonstra que a violência interpessoal pode ser prevenida de forma eficaz através do reconhecimento dos maus-tratos a animais como um potencial indicador e preditor de violência doméstica, abuso de menores, de idosos e outros tipos de violência entre as pessoas. Mostra também que a responsabilização criminal de agressores a animais aumenta a segurança da comunidade e que a inclusão da ligação homem-animal melhora a proteção às vítimas de violência.

Este Webinar irá explorar a história e as atividades que agora chamamos “The Link” - a Ligação das manifestações violentas da interação Homem-Animal e as suas implicações na Justiça, através de conhecimento atual relativo a maus-tratos a animais e as suas repercussões na violência, incluindo a doméstica.

Serão analisados exemplos da evolução internacional da legislação relativa à Ligação entre os maus-tratos a animais e a violência interpessoal, as complexas motivações por detrás destes atos, bem como os desafios e as soluções para a administração eficaz de justiça, reformas inovadoras das políticas públicas e da atuação das entidades competentes; exemplos de campanhas de sensibilização à sociedade em geral, bem como recomendações de segurança para proteger as vítimas.

Procuradores, juízes, equipas multidisciplinares e outros profissionais, podem dar resposta a situações de maus-tratos a animais de forma a prevenir a violência entre pessoas, incluindo a violência doméstica. Um número alarmante de mulheres relata que as ameaças feitas aos seus animais de companhia as impediram de deixar relações abusivas, existindo situações semelhantes em casos de abuso de crianças e de idosos. A crueldade para com os animais é um forte indicador e preditor de violência interpessoal, familiar e comunitária, com associações aos históricos criminais de jovens e adultos agressores. Procuradores e Juízes em direito criminal, familiar e juvenil, estão posicionados para tomar a liderança



nestas temáticas, abordar e resolver estas preocupações e estabelecer padrões elevados na comunidade de que forma alguma de violência na família seja tolerada na sociedade civil

O programa da ação de sensibilização está organizado em 2 partes

Parte I: “The Link” - A Ligação entre a crueldade contra os animais e a violência entre as pessoas: Implicações na Justiça Criminal

Parte II: Como Implementar os Conceitos do “The Link” na Justiça Penal, nos Tribunais Criminais, de Família e de Menores.

### OBJECTIVOS

- No final deste webinar, os participantes terão uma maior sensibilização sobre:
- O papel dos animais de estimação nas famílias contemporâneas e como estas relações são exploradas em situações de violência.
- O significado da crueldade a animais como um fator na segurança e saúde humana e na prevenção da violência juvenil, familiar e comunitária.
- Dados atualizados sobre a relação entre a violência doméstica e os maus-tratos a animais.
- O papel preditivo dos maus-tratos a animais na delinquência juvenil.
- Como os maus-tratos a animais são usados para coagir e controlar as vítimas de violência para as manter presas em relações abusivas.
- Uma adaptação do Modelo de Duluth descrevendo como as mulheres são mantidas reféns em situações de violência familiar pelo apego emocional aos seus animais de estimação.
- Os maus-tratos a animais como meio de administração eficaz da Justiça
- Estratégias e recursos para: abordar e avaliar o impacto da crueldade e maus-tratos a animais em casos de violência familiar; proteger as vítimas de violência doméstica abordando questões de crueldade contra os animais; criação de campanhas de sensibilização, recomendações de segurança e reformas inovadoras de políticas públicas.



### PROGRAMA

Sessão de Boas Vindas:

Provedora do Animal, *Laurentina Pedroso*,

Procurador da República *Miguel Carmo*

#### I. Introdução

- A. Âmbito do problema
  - 1. Violência doméstica e interpessoal
- B. Perceção dos casos de crueldade contra os animais pelos tribunais
- C. Importância dos animais de estimação nas famílias

#### II. As Intersecções de Múltiplas Formas de Violência Familiar

- A. A Ligação entre Violências - The Link
- B. Tipos de ligações
- C. Motivações para o Abuso de Animais

#### III. The Link e os Tribunais

- A. História dos processos da Link
- B. Casos atuais
- C. Estudos caso
- D. Porque é que os tribunais devem considerar os maus-tratos infligidos aos animais?
- E. Definições

#### IV. Os Ciclos da Violência: Evolução do Envolvimento da Ligação

- A. Evolução 1970s/1980s/1990s/2000's
- E. Abuso de crianças e Maus-Tratos a Animais
- F. Violência Doméstica e Maus-Tratos a Animais
- G. Abuso de Idosos e Maus-Tratos a Animais



#### V. Sumário: Três Premissas Chave

- A. Os Maus-Tratos a animais também são uma questão de bem-estar para o ser humano
- B. Os Maus-Tratos a animais fazem parte da violência familiar
- C. A informação cruzada e a denúncia podem reduzir todas as formas de violência familiar



### VI. Respostas de Interesse Judicial

- A. Programas de Avaliação e Tratamento
- B. Forenses Veterinários e os processos
- C. Políticas públicas e iniciativas legislativas
  - 1. Leis criminais
  - 2. Cross-reporting
  - 3. Aconselhamento obrigatório/gestão de perigo
  - 4. Registo de delinquentes
  - 5. Ordens de proteção de animais
  - 6. Outras

### D. Programas de proteção contra a violência doméstica

- 1. Planeamento da segurança dos animais
- 2. Cuidados com animais de estimação dentro
- 3. Equipas de resposta multidisciplinar

### E. Intervenções assistidas por animais

- 1. Delinquentes
- 2. Jovens em situação de risco

- 3. Crianças maltratadas e sexualmente assediadas
- 4. Testemunho em tribunal

### VII. Recomendações para os Funcionários do Tribunal

- A. Considerar a importância probatória da crueldade para com os animais
- B. Avaliar a crueldade animal em casos de detenção, visita e remoção
- C. Solicitar avaliações e tratamentos psicológicos
- D. Estabelecer a ligação com os abrigos para animais

### E. Reconhecer a influência dos animais na vida das famílias

- VIII. Recursos

### IX. Conclusão

**Sessão de Encerramento:**  
**Provedora do Animal,**  
***Laurentina Pedroso,***  
**Procurador da República**  
***Miguel Carmo***





### SOBRE OS INTERVENIENTES:



#### Laurentina Pedroso

Tem Licenciatura em Medicina Veterinária (1985) e Doutoramento em Ciências Veterinárias (1991). Docente do ensino superior desde 1995. Foi Bastonária da Ordem dos Médicos Veterinários em dois mandatos consecutivos (2010

a 2015). É Diretora da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Lusófona e Diretora da Escola de Saúde e Bem Estar e Proteção Animal do Instituto Politécnico da Lusofonia. É Provedora do Animal desde julho de 2021.



#### Miguel Ângelo Carmo

Procurador da república desde 1998. Foi assessor do Gabinete da Procuradora-Geral da República (outubro de 2012 a outubro de 2022).

Desde outubro de 2022 é Membro para o Gabinete de Coordenação Nacional da Procuradoria-Geral da República (PGR) denominado “Gabinete da Família, da Criança, do Jovem, do Idoso e contra a Violência Doméstica”.

Membro da Autoridade Central da Convenção relativa à Proteção Internacional de Adultos.

Membro e Coordenador de vários Grupos de Trabalho nas áreas da violência doméstica, tráfico de pessoas e acompanhamento de pessoas maiores, com destaque para o Grupo Interministerial responsável pela elaboração do Manual de Atuação Funcional

a adotar pelos OPC nas 72 horas subsequentes à apresentação de denúncia por maus-tratos cometidos em contexto de Violência Doméstica; novos Estatutos das Vítimas; novo Auto de Notícia VD; Manual de Preenchimento do Novo Auto de Notícia VD; Base de Dados da Violência contra as Mulheres e Violência Doméstica e para a promoção e aperfeiçoamento do modelo de avaliação de risco e da reação do sistema de justiça para crianças e jovens em perigo.

Foi docente do Centro de Estudos Judiciários. E é membro dos júris das provas de acesso ao Centro de Estudos Judiciários.

Integra, como representante da PGR, a Comissão Técnica de Acompanhamento dos Planos Anuais de Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos.



# The Link

## IMPLICAÇÕES NA JUSTIÇA CRIMINAL: FAMÍLIA, CRIANÇA, JOVEM, IDOSO, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Perito TAIEX e representante da PGR junto do GREVIO e do GRETA.

Orador em diversas conferências em Portugal e no estrangeiro.

Formador certificado em crimes de ódio e na violência contra as Mulheres e

Violência Doméstica. Integra atualmente o corpo de formadores no Plano de Formação para OPC nas áreas da Violência contra as Mulheres e Violência Doméstica e do Tráfico de Pessoas.

Tem obra jurídica publicada.

### SOBRE O ORADOR:



#### Phil Arkow

Palestrante internacionalmente reconhecido, autor e educador Phil Arkow é coordenador da National LINK Coalition - o Centro Nacional de Recursos sobre a Ligação entre o Abuso de Animais e a Violência Humana e editor da sua LINK-Letter mensal. Preside ao Projecto de Prevenção do Abuso de Animais e da Violência Familiar da Fundação Latham. Lecciona cursos sobre Abuso de Animais e Violência Humana na Universidade da Florida, e sobre Interacções Humano-Animais na Harcum College. Atualmente conta com mais de 250 palestras em 17 países, 38 estados e 9 províncias canadianas, incluindo mais de 20 programas em faculdades de Medicina Veterinária e associações nacionais e estatais do sector nos

Estados Unidos, Canadá, Japão e Áustria. Foi autor ou editor de mais de 90 obras de referência no campo das interações homem-animal e da prevenção da violência.

É ainda cofundador da National Link Coalition, the National Animal Control Association, e as federações do Colorado e New Jersey de agências de bem-estar animal. Serviu na American Veterinary Medical Association (AVMA), American Society for the Prevention of Cruelty to Animals (ASPCA), American Humane Association, Delta Society, Animals & Society Institute, National Coalition on Violence Against Animals, National District Attorneys Association, Academy on Violence & Abuse, e a American Association of Human-Animal Bond Veterinarians.

